

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 002/2025 SMed
PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL DO PROLEEI – ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Educação, Senhora VERENICE TERESINHA LIPSCH no uso de suas atribuições e em conformidade com o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, integrante do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público, para conhecimento dos interessados o presente edital para seleção de Formador(a) Municipal e formação de cadastro reserva, nos termos da Portaria MEC nº 85/2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar profissional do Sistema Municipal de Ensino para atuar como Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025/2026, responsável pela mediação e acompanhamento do processo formativo dos(as) professores(as) cursistas da Educação Infantil, em colaboração com a equipe da UFSM, articuladores regionais e municipais.

2. DA VAGA

2.1. Trata-se de cadastro para suprimimento de 01 (uma) vaga para atuar como Formador Municipal.

2.2. Cadastro reserva, conforme classificação dos(as) candidatos(as), para substituições e novas demandas.

3. DA BOLSA

3.1 O(A) classificado(a) na seleção para o preenchimento da vaga disponível receberá bolsa mensal durante a vigência dessa edição do programa.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, via cadastro no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, condicionada à execução das atividades e entrega dos registros.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(A) candidato(a) à função de Formador Municipal deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a).
- b) Ser graduado(a) em Pedagogia.
- c) Ser profissional do quadro efetivo do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.
- d) Ter experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na Educação como docente, pedagogo(a), supervisor(a), coordenador(a) pedagógico(a) ou gestor(a) público(a), preferencialmente na Educação Infantil.
- e) Apresentar documento comprobatório de liberação, por parte da Secretaria Municipal de Educação, para atuar no cargo.
- f) Não estar em licença/atestado no ato da inscrição.
- g) Não receber bolsa FNDE simultaneamente por outros programas.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção se dará por análise documental e preenchimento da Ficha/Tabela de Pontuação, que definirá a classificação dos candidatos pelo somatório dos pontos obtidos, conforme tabela abaixo:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Graduação em Pedagogia	Requisito obrigatório
2	Experiência em docência/gestão pedagógica na Educação Infantil (mín. 3 anos)	Até 10 pontos
3	Atuação em ações de formação docente (projetos, oficinas, cursos)	Até 10 pontos
4	Participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, leitura, escrita ou linguagens (mínimo 40h e nos últimos 3 anos)	Até 05 pontos
5	Atuação como Formador(a) Municipal Pro-LEEI/CNCA 2024 (com avaliação positiva)	Até 05 pontos
6	Produção de materiais ou participação em grupos de estudo/rede colaborativa	Até 05 pontos
7	Titulação acadêmica	Especialização: 3 pontos Mestrado: 5 pontos Doutorado: 7 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		42 pontos

5.2. Havendo empate entre candidatos a seleção se dará consecutivamente a partir dos seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior pontuação em experiência docente.
- 2º - Maior tempo de experiência em formação de professores.
- 3º - Maior titulação acadêmica.
- 4º - Maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) FORMADOR(A) MUNICIPAL

6.1. O(A) candidato(a) à função de Formador Municipal deverá cumprir as seguintes atribuições:

- a) Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como Formador(a) Municipal.
- b) Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo sob sua responsabilidade.
- c) Desenvolver atividades de estudo e de planejamento, previstas para sua atuação como Formador(a) Municipal.
- d) Registrar as atividades desempenhadas.
- e) Mediar as atividades da sua turma no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- f) Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestore(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI.
- g) Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições dos candidatos implicam completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes às condições estabelecidas neste edital:

7.2. As inscrições acontecerão de 07 de outubro de 2025 à 16 de outubro de 2025.

7.3. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Erechim, localizada na Avenida Farrapos, nº 603, Bairro Centro, no Município de Erechim/RS.

7.4. O horário de atendimentos aos candidatos será de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1. Os documentos devem ser apresentados, conforme segue:

- a) RG e CPF (cópia frente e verso).
- b) Diploma de Graduação em Pedagogia (cópia frente e verso).
- c) Diploma de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) e diploma de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) - cópia frente e verso.

- d)** Comprovante de vínculo efetivo com o Sistema Municipal de Ensino fornecido pelo RH SMed, via WhatsApp (54) 3520-7086.
- e)** Comprovante de experiência como docente na Educação Infantil ou como docente na Educação, no Sistema Municipal de Ensino, fornecido pelo Diretor(a) do estabelecimento de ensino em que atua ou atuou.
- e)** Certificado de participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita, mínimo de 40 horas e nos últimos 3 (três) anos.
- f)** Comprovação de ter atuado como Formador(a) Municipal Pro-LEEI/CNCA 2024 (com avaliação positiva), se assim for o caso.
- g)** Comprovação de produção de materiais ou participação em grupos de estudo/rede colaborativa, se assim for o caso.
- h)** Comprovante de liberação, por parte da Secretaria Municipal de Educação, para atuar no cargo de Formador Municipal, fornecido pela Diretoria Pedagógica e com anuência da Secretária Municipal de Educação.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/10/2025	Site da Prefeitura e mural da SMed
Período de Inscrições	07/10/2025 à 16/10/2025	Setor Pedagógico SMed Erechim
Análise documental/curricular	17/10/2025	Comissão SMed
Divulgação do Resultado Preliminar	20/10/2025	SMEd e site da Prefeitura
Prazo para Recursos	21/10/2025 à 22/10/2025	SMEd Erechim
Divulgação do Resultado Final	25/10/2025	SMEd e site da Prefeitura
Envio da lista de classificados à UFSM	Até 31/10/2025	proleeirs2025@gmail.com

10. DOS RESULTADOS

10.1. O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado mediante apresentação e análise de documentos. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não selecionados(as) poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem novas vagas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A seleção constante neste edital não gera qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Erechim, assim como:

11.1.1 O pagamento da bolsa depende da homologação do FNDE e da entrega das atividades.

11.1.2 A SMEd poderá prorrogar, anular ou revogar o edital, mediante justificativa.

11.1.3 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Erechim/RS.

Erechim/RS, 06 de outubro de 2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — FORMADOR(A) MUNICIPAL – ProLEEI

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Endereço residencial: _____
Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____

FICHA/TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência em docência/gestão pedagógica	Tempo de experiência comprovada na Educação Infantil	
Experiência em formação docente	Atuação em projetos, oficinas ou cursos de formação	
Cursos de aprofundamento	Educação Infantil, linguagens, leitura e escrita (mín. 40h e últimos 3 anos)	
Atuação como formador(a) no LEEI em 2024	Com avaliação positiva	
Produção de materiais/grupos de estudo	Participação em redes colaborativas ou autoria de materiais	
Titulação acadêmica	Especialização (3), Mestrado (5), Doutorado (7)	
TOTAL	_____ pontos	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que aceito as condições do Edital.

Assinatura do candidato(a): _____
Data: ____/____/____